



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Tel (15)35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 008 / 2016

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo.Srs. Vereadores,

Considerando a necessidade de receber informações que nos auxiliem em nossa prática de legisladores e fiscalizadores do Município.

Considerando que está em andamento uma ação civil pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra o Prefeito Henrique da Mota Barbosa de que trata do assunto “falta de envio de balancetes do Executivo à Câmara Municipal”, como sendo ato de improbidade e atentatório aos princípios que regem a administração pública, violando os deveres de honestidade, imparcialidade e legalidade.

Requeremos, ouvido o douto Plenário, na forma do Artigo 250, inciso V do Regimento Interno desta Casa, que seja constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação dos fatos abaixo descritos:

1. O Executivo Municipal não haver encaminhado a esta Câmara Municipal os balancetes de receitas e despesas dos meses de janeiro a junho de 2014, em descumprimento a Lei Orgânica Municipal;

2. Renovação do contrato de aluguel no mês de janeiro de salão, conforme consta no site da Prefeitura e pedido gerado de uma dispensa de licitação n. 0011/16, visando à instalação da sala de cinema digital municipal (MIS) e sala de reuniões à Rua Rio Turvo, S/N, Bairro Jardim Candido de Abreu neste Município de Barra do Turvo.

A Comissão assim constituída terá um prazo de 90 dias para realizar seus trabalhos nos termos da Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa nos termos do Artigo 38, § 1º da Lei Orgânica deste Município.

Diante dessas informações, fica configurado fato determinado conforme dispõe o Parágrafo Único do Artigo 78 do Regimento Interno desta Casa:

“Art. 78 -

Parágrafo Único-Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, **econômica** e social do Município, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão.”

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 13 de abril de 2016.

Roberto Nunes da Rosa
Vereador

Elcio Silva Reis
Vereador